

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 71/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar como representante da SEDAP, do “II Encontro Intitulado Apoio ao Desenvolvimento de Sistemas Regionais de atenção a Saúde - SESPA/PROAD-SUS/Min.Saude.
DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 27 a 29/04/2016
Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) diária
VALOR: R\$ 337,50 (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Luiz Carlos de Oliveira
MATRÍCULA: 5918643 CPF: 25837010297
CARGO: Estatístico ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra
Protocolo 953481



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 005/2016 - **CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA **CNPJ:** 05.089.495/0001-90
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS BUTANO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, INST. NORMAT. SEAD/DGL Nº 001/2012, DECRETO 2.168/2010, RESOLUÇÃO 001/2010.
VIGÊNCIA: 20/04/2016 a 19/04/2017
VALOR GLOBAL: R\$2.358,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E OITE REAIS)
ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2016 **PROJETO ATIVIDADE:** 56.8338 - **NATUREZA DE DESPESA:** 339030 **FONTE:** 0261/0661/0101
CONTRATADA: E.M. DO SANTOS-ME (POINT GAS) - **CNPJ:** 781.544.212-91
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MAMORÉ, 739, BAIRRO GUAMÁ, CEP: 66.073-070, BELÉM (PA).
DATA ASSINATURA: 20/04/2016 - **ORDENADOR:** DANIEL NUNES LOPES **CPF:** 014.574.382-91
Protocolo 953096

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0238, DE 30 DE MARÇO DE 2016.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatarem o domínio do Estado do Pará sobre terra devoluta localizada no Município de Santa Izabel do Pará, abrangendo uma área de 11,7741ha;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2009/372990**.
RESOLVE:
I - ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **11,7741ha (onze hectares, setenta e sete ares e quarenta e um centiares)**, insere no **Município de Santa Izabel do Pará**, denominada “**SÍTIO VIVENDA SAMPAIO DE BRITO**”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco **D2H-M-1836**, de coordenada **N = 9.855.216,95m** e **E = 818.083,36m**; deste, segue confrontando neste trecho com Lanna Velzanira Pinto Cardoso Leão, com a seguinte distância 346,45 m e azimuth plano 101º23’31” até o marco **D2H-M-1837**, de coordenada

N = 9.855.148,52m e **E = 818.422,98m**; deste, segue confrontando neste trecho com Carlos Niichiro Matsumura Cardoso, com a seguinte distância 410,71 m e azimuth plano 197º03’35” até o marco **D2H-M-1838**, de coordenada **N = 9.854.755,88m** e **E = 818.302,49m**; deste, segue confrontando neste trecho com a área de várzea do igarapé Natal, com a seguinte distância 189,66 m e azimuth plano 258º42’47” até o marco **D2H-M-1839**, de coordenada **N = 9.854.718,76m** e **E = 818.116,50m**; deste, segue confrontando neste trecho com João Maria Alves de Sá, com a seguinte distância 499,29 m e azimuth plano 356º11’39” m até o marco **D2H-M-1836**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51º00’**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **II - DETERMINAR** à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo 953086

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2012/139954	Analicio Bosio	Sítio Parque dos Guarás	08ha41a28ca	Castanhal	0283/2016

Belém(PA), 20.04.2016

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo 953225

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÕES DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/321758	Aginaldo Ribeiro de Queiroz	Sítio Boa Esperança	50ha79a12ca	Abel Figueiredo/ Rondon do Pará	0285/2016
2008/366194	Celso Prates da Silva	Sítio Nova Vida	29ha84a96ca	Rondon do Pará	0286/2016
2008/321780	Edmilson José dos Santos	Sítio Nova Esperança	08ha68a40ca	Abel Figueiredo/ Rondon do Pará	0287/2016
2008/321767	Evanildo Ricardino Vieira	Sítio Deus Tem Dó	56ha93a89ca	Abel Figueiredo/ Rondon do Pará	0288/2016
2008/321763	José Orlando Pereira	Sítio Pereira	18ha44a72ca	Abel Figueiredo	0289/2016
2008/366138	Manoel Xavier Ferreira	Sítio Santa Luzia	15ha05a14ca	Rondon do Pará	0290/2016
2009/56136	Maria da Glória Oliveira	Sítio Salmo 23	72ha35a51ca	Rondon do Pará	0291/2016
2008/366188	Osvaldo Prates da Silva	Sítio Continental	38ha62a55ca	Rondon do Pará	0292/2016
2008/321760	Rubens José da Costa	Sítio Gabaritado	11ha63a56ca	Abel Figueiredo/ Rondon do Pará	0293/2016

Belém(PA), 20.04.2016

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo 953289

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, REFERENTE À OUTORGA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CDRU) DE LOTE AGRÍCOLA INSERTO NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL (PEAS)

DENOMINADO ALTO BONITO II (ESTRADA DA MARAJOARA), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, AO INTERESSADO ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	PORTARIA
2008/460486	Sandro Costa da Conceição	40,1897ha	0284/2016

Belém(PA), 20.04.2016

Daniel Nunes Lopes - Presidente

Protocolo 953311

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3753, de 15.04.2016, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 45, supostamente expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em 12 de março de 1964, em favor de CID ALVES PINTO, referente a uma área de 5.033ha.76a.00ca. (cinco mil , trinta e três hectares e setenta e seis ares), localizada à margem direita do rio Acará-Mirim, no Município de Tomé-Açu, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2015/427238-ITERPA, de interesse de JOHN CHARLTON WILES.

RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(PA), 20 de abril de 2016.

Daniel Nunes Lopes-Presidente

Protocolo 953459

PORTARIA Nº 0282, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Retifica a PORTARIA Nº 02360, de 17 de setembro de 2010, publicada no DOE nº 31.755, de 20 de setembro de 2010 que cria o Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado LOURIVAL SANTANA, localizado no Município de ELDORADO DOS CARAJÁS, Estado do Pará.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO a necessidade de finalização do Processo de criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável em terras públicas estaduais para atendimento de demanda apresentada pelo movimento social;

CONSIDERANDO que após o georreferenciamento com GPS de precisão, a área líquida do referido PEAS ficou em 4.225,6506 ha (quatro mil e duzentos e vinte cinco hectares, sessenta e cinco ares e seis centiares);

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando a regularização/destinação do imóvel rural denominado PEAS LOURIVAL SANTANA, criado originalmente com área de 3.760,0857 ha (Três mil setecentos e sessenta hectares, oito ares e cinquenta e sete centiares), dentro da gleba Peruano I e Gleba Peruano II, no Município de Eldorado dos Carajás, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a área do PEAS Lourival Santana, georreferenciada com GPS de Precisão, resultou diferente da área indicada na Portaria de sua criação (nº 02360, de 17 de setembro de 2010, publicada no DOE nº 31.755, de 20 de setembro de 2010);

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta dos processos administrativos autuados no ITERPA sob o número 2007/475186 e apensos.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 02360, de 17 de setembro de 2010, publicada no DOE nº 31.755, de 20 de setembro de 2010, que criou o Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) Lourival Santana, localizado no Município de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que agora é de 4.225,6506 ha (quatro mil e duzentos e vinte cinco hectares, sessenta e cinco ares e seis centiares), para o assentamento de 167 (cento e sessenta e sete) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, em articulação com as diretorias da Autarquia adotará as providências necessárias para sua implementação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Daniel Nunes Lopes

Presidente do ITERPA

Protocolo 953561